

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **29 dias do mês de maio de 2025**, às **16 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar dos processos nº **0456666-65.1996.8.26.0011** e **0001975-39.2014.8.26.0011**, que tramitam perante a **3ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros – SP**, em que são partes **Babette Andrée Levi Heimann (espólio) X Carla Macedo D. Almeida Barreira e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros – SP; Dr. Marcos Vinicius Lima Feliciano, advogado da parte requerente; Dr. Rodrigo Passaretti, advogado da parte requerente; Dra. Andrea Arantes, advogada dos requeridos; Dra. Vanessa Chalegre, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dr. Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Carolina Rangel Nogueira, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Márcio Nogueira, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Munhoz Soares Filho, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Angelica Maiale Veloso, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Gustavo Nascimento de Oliveira, Procuradoria Geral do Município; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dra. Cintia Cristina Conti Seraphim, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Sr. Luciano Santos Araújo, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Silvia Regina Paulino da Silva, ocupante; Sr. Gerson Alves de Sousa, ocupante; Sra. Carla Aguiar Xavier, ocupante; Sr. José Adão dos Santos, ocupante; Sr. Josélio Soares dos Santos, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, Dr. Rodrigo Passaretti, foi informado que a área objeto da demanda encontra-se localizada nas proximidades da linha férrea, tendo sido realizada apresentação ilustrativa por meio de imagens obtidas em plataforma de georreferenciamento para melhor contextualização da área discutida; b) Pelos ocupantes, Sra. Silvia Regina Paulino da Silva, foram prestados esclarecimentos sobre a localização das moradias inseridas na área objeto da demanda, com indicação dos respectivos pontos na imagem apresentada durante a reunião; c) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Carolina Rangel Nogueira, foi apresentada proposta voltada à aquisição da área pelos ocupantes, mediante pagamento de parcelas mensais estimadas em R\$ 200,00 por

família; d) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Chalegre, foi questionada à parte autora a possibilidade de apresentação de proposta indenizatória destinada às famílias ocupantes; e) Pela parte autora, Dr. Rodrigo Passaretti, foi ressaltado que a demanda judicial perdura há aproximadamente dez anos sem solução definitiva, sustentando-se a inviabilidade da permanência das famílias na área; f) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a Municipalidade disponibiliza acolhimento provisório pelo prazo de um ano, prorrogável por período equivalente, além da oferta de cestas básicas e passagens para retorno à localidade de origem, mediante aferição da situação de vulnerabilidade social das famílias; g) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi redesignada nova reunião para o dia 26 de junho de 2025, às 14 horas, no Palácio da Justiça, ficando os presentes intimados; foi ainda proposta a suspensão do processo e a digitalização dos autos, providências que foram acolhidas pelo magistrado condutor do feito, Dr. Paulo Baccarat Filho. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**